



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1253

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Atas de Sessões	3
Aviso de Licitação	4
Compra Direta	5
Terceiro Setor	6
Rerratificação	6
IMP - Instituto Municipal de Previdência	7
Atos Administrativos	7
Outros atos administrativos	7
Poder Legislativo	8
Atos de Pessoal	8
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1253

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.736, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a designação da servidora **KARINA FATIMA LUZETTI LOZANO**, para função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KARINA FATIMA LUZETTI LOZANO** para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO** na EMEB “Nossa Senhora do Loreto” desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A servidora designada, nos termos do art. 1º, receberá os vencimentos referentes aos dois cargos efetivos, conforme previsto no § 5º do art. 238 da Lei nº 6.330, de 08 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024.

São José do Rio Pardo, 17 de janeiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.737, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a designação da servidora **MILENA BLANCO DIAS DA SILVEIRA**, para função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MILENA BLANCO DIAS DA SILVEIRA** para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO** na EMEB “Ada Parisi” desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista no Anexo XIII da Lei nº 6.330, de 08 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024.

São José do Rio Pardo, 17 de janeiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.738, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Lei 2.296, de 31 de março de 1999, e

CONSIDERANDO os termos da Ata de Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural nº 43/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, nos termos da Lei 2.296 de 31 de março de 1999, para o biênio 2024-2026.

I - Representantes da Prefeitura Municipal:

Titular: Áureo Vianna Junqueira Dias

Suplente: Murilo Nasser Pinheiro

II - Representantes da Casa da Agricultura, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:

Titular: Bruno Junqueira Dias

Suplente: Evandro da Silveira Bueno

III - Representantes da Inspeção de Defesa Agropecuária, da Coordenadoria de Defesa Agropecuária:

Titular: Helder Esteves Thomé

Suplente: Pedro Luiz Mathes Rossi

IV - Representantes da Associação/Sindicato dos Produtores Rurais:

Titular: Claudinei Minussi

Suplente: Tatiane Aparecida Afonso Maguin

V - Representantes da Associação/Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Thiago Luiz da Silva

Suplente: Florindo Peixoto

VI - Representantes das Cooperativas Rurais:

Titular: Bruno Roberto Piza Pinati Gomes

Suplente: Pedro Henrique Silva Melo

Art. 2º Nomear Áureo Vianna Junqueira Dias para Presidência do Conselho, e Murilo Nasser Pinheiro para Vice-Presidência.

Art. 3º Para secretariar os trabalhos fica designado Bruno Junqueira Dias.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 16.494, de 16 de março de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1253

Página 3 de 8

São José do Rio Pardo, 17 de janeiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecer até o dia 24 de janeiro de 2024, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro, munidos de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLAS. NOME

50 DAIANE RODRIGUES GUISSO REBOUÇAS

Se o candidato não comparecer até o dia 24 de janeiro de 2024, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 17 de janeiro de 2024. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria Nº 18.709, de 05 de janeiro de 2024, comunicou sem quaisquer óbices, a adjudicação do objeto do **Pregão Eletrônico 51/2023** cujo objeto refere-se ao **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de pintura**, para atender a demanda das secretarias municipais e gabinete, da prefeitura municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, foram adjudicados os itens conforme tabela abaixo:

SUPREME COMERCIAL LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNI.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
23	MASSA CORRIDA DE BASE ACRILICA LATA DE 18 LITROS	68	LTA	R\$ 200,00	R\$ 13.600,00
24	MASSA CORRIDA DE BASE ACRILICA LATA DE 18 LITROS	22	LTA	R\$ 200,00	R\$ 4.400,00
25	MASSA CORRIDA DE BASE ACRILICA LATA DE 3,6 LITROS	15	LTA	R\$ 40,00	R\$ 600,00
26	MASSA CORRIDA DE BASE ACRILICA LATA DE 3,6 LITROS	5	LTA	R\$ 40,00	R\$ 200,00
27	MASSA CORRIDA PVA LATA DE 18 LITROS	60	LTA	R\$ 101,00	R\$ 6.060,00
28	MASSA CORRIDA PVA LATA DE 18 LITROS	20	LTA	R\$ 101,00	R\$ 2.020,00
41	RESINA EPOXI PARA PISO BICOMPONENTE NA COR CINZA LATA 18 LITROS	15	LTA	R\$ 1.541,00	R\$ 23.115,00
42	RESINA EPOXI PARA PISO BICOMPONENTE NA COR CINZA LATA 18 LITROS	5	LTA	R\$ 1.541,00	R\$ 7.705,00

e nós Luiz Paulo Cobra Monteiro Secretário Municipal de Obras e Serviços, Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social; Érica Bertelli Penha Secretária Municipal de Saúde, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de Gestão Pública, Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli Secretária Municipal de Educação, Eric Pinheiro Portela Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Marco de Martini Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Marcos Rogério Maziero Machado Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Nelson Perdigão Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Márcio Callegari Zanetti, Prefeito Municipal, HOMOLOGAMOS o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 16 de janeiro de 2024.

Érica Bertelli Penha

Secretária Municipal de Saúde - SMS

Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social - SAIS

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli

Secretária Municipal de Educação - SME

Marcos Rogério Maziero Machado

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria - SMAMAZ

Eric Pinheiro Portela

Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SMSPT

Nelson Perdigão

Secretária Municipal de Esportes e Lazer - SMEL

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública - SMGP

Marco de Martini

Secretário Municipal de Turismo e Cultura - SMTC

Luiz Paulo Cobra Monteiro

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo

Atas de Sessões

Tomada de Preços 23/2023 - Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para a obra "Drenagem Natal Merli" conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Foram abertos os envelopes das empresas CCMS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME, CONSTRUTORA JGX LTDA e FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, habilitadas na primeira sessão, onde constatou-se que a empresa **CONSTRUTORA JGX LTDA** apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 559.459,76 considerado compatível com os praticados no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1253

Página 4 de 8

mercado e conforme o valor estimado, porém foi verificado que a mesma não demonstrou o detalhamento da mão de obra e material na proposta, conforme exigido no Item 7.2.2 do Edital. Diante disso, como a empresa ofertou o menor valor e mais vantajoso à administração, baseado no Item 8.5 do Edital e Acórdão 1211/2021 - TCU fica aberto o prazo de 48 horas a partir da publicação desta ata no Diário Oficial do Município para diligência onde a licitante deverá esclarecer a condição pré-existente na proposta.

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 0100/2023 - A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada na criação e implementação de plataforma de monitoramento incluindo, instalação, manutenção preventiva e corretiva, gravação, armazenamento, gerenciamento, processamento de inteligência artificial, câmera com analítico de leitura de placas combinada à câmeras em sistema de videomonitoramento 100% em nuvem, com acessos via web e via aplicativos para sistemas iOS e Android, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, com encerramento dia **31 de janeiro de 2024 às 09:00 horas**. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831 (das 13:00 às 17:00h), ou pelo e-mail: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações – Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> e <https://www.bll.org.br/>
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19 de janeiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1253

Página 5 de 8

Compra Direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Coronel Alípio Dias, 693 – Centro – (19)3682-9900

AVISO DE COMPRA DIRETA

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público a necessidade de realizar a aquisição, através de Compra Direta, dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Confecção e aplicação de adesivo para placa medindo 1,92 x 0,55 M	2 adesivos
02	Confecção e aplicação de adesivo para placa medindo 3,93 x 0,40 M	1 adesivo

Os interessados devem encaminhar a proposta orçamentária contendo o item, descrição, quantidade e valor em papel timbrado da empresa, no prazo de três dias úteis, para o seguinte e-mail:

gestorsaude.assistencial@saojosedoriopardo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1253

Página 6 de 8

Terceiro Setor

Rerratificação

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 56/2024 E DO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna pública a Rerratificação do Termo de Fomento nº 21/2024 – Associação Mobilizando Amigos pelo Amor – MAPEAR, rerratificando o Termo de Fomento nº 21/2024, passando a constar “**Termo de Fomento nº 50/2024**”, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

Nathália Pinesi Fernandes Mendonça
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 59/2024 E DO TERMO DE FOMENTO Nº 24/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna pública a Rerratificação do Termo de Fomento nº 24/2024 – Educandário São José, rerratificando o Termo de Fomento nº 24/2024, passando a constar “**Termo de Fomento nº 51/2024**”, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

Nathália Pinesi Fernandes Mendonça
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 57/2024 E DO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna pública a Rerratificação do Termo de Fomento nº 22/2024 – Grupo Assistencial Cáritas, rerratificando o Termo de Fomento nº 22/2024, passando a constar “**Termo de Fomento nº 52/2024**”, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal de Educação

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 58/2024 E DO TERMO DE FOMENTO Nº 23/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna pública a Rerratificação do Termo de Fomento nº 23/2024 – Sociedade Lar da Infância, rerratificando o Termo de Fomento nº 23/2024, passando a constar “**Termo de Fomento nº 53/2024**”, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal de Educação

RERRATIFICAÇÃO DO

EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 63/2024 E DO TERMO DE FOMENTO Nº 28/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna pública a Rerratificação do Termo de Fomento nº 28/2024 – Associação de Apoio a Pessoa com Câncer Lucas Tapi, rerratificando o Termo de Fomento nº 28/2024, passando a constar “**Termo de Fomento nº 54/2024**”, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

Erica Bertelli Penha
Secretária Municipal de Saúde

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 62/2024 E DO TERMO DE FOMENTO Nº 27/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna pública a Rerratificação do Termo de Fomento nº 27/2024 – Grupo de Apoio e Combate ao Câncer – Renascer, rerratificando o Termo de Fomento nº 27/2024, passando a constar “**Termo de Fomento nº 55/2024**”, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

Erica Bertelli Penha
Secretária Municipal de Saúde

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 61/2024 E DO TERMO DE FOMENTO Nº 26/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna pública a Rerratificação do Termo de Fomento nº 26/2024 – Grupo de Apoio e Combate ao Câncer – Renascer, rerratificando o Termo de Fomento nº 26/2024, passando a constar “**Termo de Fomento nº 56/2024**”, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

Erica Bertelli Penha
Secretária Municipal de Saúde

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 60/2024 E DO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna pública a Rerratificação do Termo de Fomento nº 25/2024 – Associação São Francisco – Casa de Apoio em Barretos, rerratificando o Termo de Fomento nº 25/2024, passando a constar “**Termo de Fomento nº 57/2024**”, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

Erica Bertelli Penha
Secretária Municipal de Saúde

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 65/2024 E DO TERMO DE FOMENTO Nº 30/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1253

Página 7 de 8

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna pública a Rerratificação do Termo de Fomento nº 30/2024 – Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo, rerratificando o Termo de Fomento nº 30/2024, passando a constar “**Termo de Fomento nº 58/2024**”, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

Erica Bertelli Penha
Secretária Municipal de Saúde

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 64/2024 E DO TERMO DE FOMENTO Nº 29/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna pública a Rerratificação do Termo de Fomento nº 29/2024 – Fundação Pio XII – Hospital de Amor de Barretos, rerratificando o Termo de Fomento nº 29/2024, passando a constar “**Termo de Fomento nº 59/2024**”, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

Erica Bertelli Penha
Secretária Municipal de Saúde

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 66/2024 E DO TERMO DE FOMENTO Nº 31/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna pública a Rerratificação do Termo de Fomento nº 31/2024 – Corporação Musical Riopardense, rerratificando o Termo de Fomento nº 31/2024, passando a constar “**Termo de Fomento nº 60/2024**”, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

Marcos de Martini
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

São José do Rio Pardo / SP
Autarquia Municipal

Publicação anual dos valores das remunerações dos cargos públicos do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo.

Resolução nº. 01/2020

Posição com base em 31.12.2023

Cargo	Providos	Vagos	Remunerações Mensais
Diretor Executivo	1	0	R\$ 7.873,51
Diretor Financeiro	1	0	R\$ 5.594,17
Diretor de Previdência	1	0	R\$ 5.594,17
Médico Perito	0	1	R\$ 5.594,17
Advogado	1	0	R\$ 5.594,17

Contador	1	0	R\$ 5.594,17
Técnico Previdenciário	0	1	R\$ 3.458,28
Técnico Financeiro	0	1	R\$ 3.458,28
Escrutário	2	1	R\$ 2.100,00
Servente Zelador	0	1	R\$ 2.100,00

São José do Rio Pardo, 17 de janeiro de 2024.

Fabiano Boaro de Sousa
Diretor Executivo
Eduardo de Paula Marin
Diretor Financeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1253

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

PORTARIA Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença ao Servidor Fabiano Melo Calsoni.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença ao servidor Fabiano Melo Calsoni, por 2 (dois) dias, em 11 e 12/01/2024, nos termos do art. 78, I, da Lei nº 2.712/2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/01/2024.

São José do Rio Pardo, 16 de janeiro de 2024.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 17/01/2024.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa